Zecebi 60 2019 e- John 100 2019



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

7ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Rua Wenceslau Brás, 183 – 7º andar – CEP: 01016-906 – São Paulo(SP) Tel./Fax: (11) 3292-3752/ e-mail: df07@tce.sp.gov.br

São Paulo, 3 de junho de 2019.

Of. 104/2019 - GDF-7

Ilustríssimo Senhor,

Informo a Vossa Senhoria que o abaixo relacionado é funcionário deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e está autorizado a proceder à fiscalização das contas do exercício de 2018, objeto do Processo Eletrônico TC-005233.989.18-5, na conformidade das Instruções vigentes.

- Mateus Francisco Tostes Calvo, matrícula 5387

Roga-se a Vossa Senhoria ciência e acompanhamento de todos os atos de tramitação processual, exercendo o direito de defesa, interpondo recursos cabíveis, quando for o caso, e o que mais for do interesse.

Cientificamos Vossa Senhoria de que todos os despachos e decisões tomados acerca do aludido processo serão publicados no Diário Oficial do Estado, na conformidade do artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Ao ensejo, renovo meus protestos de estima e consideração.

ROSELY DUARTE CORREA DIRETORA TÉCNICA DE DIVISÃO SUBSTITUTA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR AGILDO BACELAR DA SILVA – EX-PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

7ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Rua Wenceslau Brás, 183 – 7º andar – CEP: 01016-906 – São Paulo(SP) Tel./Fax: (11) 3292-3752/ e-mail: df07@tce.sp.gov.br

São Paulo, 3 de junho de 2019.

Of. 105/2019 - GDF-7

Excelentíssimo Senhor,

Informo a Vossa Excelência que o abaixo relacionado é funcionário deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e está autorizado a proceder à fiscalização das contas do exercício de 2018, objeto do Processo Eletrônico **TC-005233.989.18-5**, na conformidade das Instruções vigentes.

- Mateus Francisco Tostes Calvo, matrícula 5387

Ao ensejo, renovo meus protestos de estima e consideração.

ROSELY DUARTE CORREA DIRETORA TÉCNICA DE DIVISÃO SUBSTITUTA

Managinha Cerretor)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CLARIDES LEONARDO DOS SANTOS – PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU